



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 003/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que é a medicina profilaxia é a base do Sistema Único de Saúde – SUS no Brasil;

CONSIDERANDO que iniciativas públicas de saúde junto às crianças em nossas creches podem fortalecer a atenção preventiva à saúde infantil, garantindo que tenham um desenvolvimento saudável e adequado, através da atuação de profissionais junto às unidades;

CONSIDERANDO que estas iniciativas podem contribuir para a conscientização dos pais e responsáveis sobre a importância do acompanhamento médico contínuo na infância;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal quanto a disponibilização de uma Junta Médica nas creches municipais, composta por um médico, um enfermeiro e um psicólogo, com o objetivo de realizar avaliações regulares das crianças atendidas, tais como: - aferição de peso e altura para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; - análise da situação nutricional, identificando possíveis deficiências ou excessos alimentares; identificação precoce de problemas de saúde, visando a prevenção e encaminhamento para tratamento adequado; e - acompanhamento do desenvolvimento psicológico e emocional das crianças, possibilitando um melhor suporte à primeira infância.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

-ERIC BRUNO DA SILVA-
Vereador